

Notas Livres

SOCIOLOGIA AMBIENTAL E CONTEMPORANEIDADE

Lázaro Fabrício de França Souza¹
Shemilla Rossana de Oliveira Paiva²

Parece ser consenso que a Sociologia Ambiental, como produtora de conhecimento científico e acadêmico “emergiu a reboque dos movimentos de contestação social surgidos no início dos anos 60 e da constatação da situação emergencial de degradação dos recursos naturais e do desenvolvimento do industrialismo”, como assevera Ferreira (2006, p. 78). Segundo a autora, os sociólogos na supracitada feita não dispunham de instrumentos, corpo teórico ou verve empírica

¹ É Professor da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA. Professor e Coordenador de Pesquisa da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN. Mestre em Ciências Sociais e Humanas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Bacharel em Ciências Sociais pela mesma Instituição. Contato: lazaroffsouza@gmail.com

² Mestra em Ciências Sociais e Humanas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Bacharela em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda pela mesma Instituição. Contato: shemillarossana@hotmail.com

que os possibilitasse compreender e refletir acerca das relações entre sociedade e meio ambiente. A inexistência desse campo teórico evidenciava-se na carência substancial de trabalhos nessa área, não sendo possível, portanto, uma acumulação razoável e pertinente de conhecimentos que ensejassem um arcabouço, um campo teórico consistente. No perpassar dos anos 1960, o interesse de sociólogos e cientistas sociais pela problemática, a partir da percepção de sua relevância, abrangência e da premência em trazer o assunto “meio ambiente” à pauta do dia, cresce impulsionando também a produção científica acerca dessas relações entre a sociedade e a natureza. O tema passou a ser pauta e ocupar a agenda de governos, movimentos sociais e organizações de todo o mundo, na medida em que se ponderou não ser a questão ambiental apenas mais um “modismo passageiro”, mas, efetivamente, e sobremaneira, uma questão que merecia ser discutida e refletida como condição *sine qua non* para a continuação da desenvolvimento e do bem-estar da sociedade. Percebeu-se, finalmente, que os recursos naturais não são infindos e que a degradação demasiada e exacerbada do meio ambiente poderia trazer sérias consequências. Destarte, a Sociologia Ambiental se incumbe, numa posição significativa,

para estudar as divergências e conflitos sobre os diferentes usos da natureza (entendida aqui em seu sentido mais amplo, ou seja, tanto o ambiente natural quanto o construído) e as causas e a extensão dos problemas ambientais e os diversos atores envolvidos (FERREIRA, 2006, p. 78).

A Sociologia Ambiental se consolida numa contextura social que apresenta aspectos singulares quando comparada a outras épocas. A sociedade “líquido-moderna”, para usar uma expressão com origem no sociólogo polonês Zygmunt Bauman (2001), é uma sociedade onde a possibilidade da consolidação das formas de agir e ser, de hábitos e rotinas, sucumbe face o frenético ritmo das transformações que se dão num tempo mínimo. A sociedade líquida, deste modo, não pode manter a forma, a sincronia, ou permanecer num único curso por muito tempo. Pluralidade e instabilidade são aspectos particulares desse período, ao passo que as mudanças no mundo têm ocorrido numa velocidade nunca antes vista no que diz respeito aos nascimentos, transformações e

desaparecimento de grupos e formas de relações sociais. Os indivíduos no mundo líquido são fluídos, leves e movem-se com extrema facilidade em relação a concepções, ideias, referenciais. Há uma metamorfose indubitável, quando comparada a outras épocas, no campo das relações afetivas e sociais, do consumo, nas experiências, na sensibilidade humana, na forma como operam a mídia e a publicidade, nas formas de cultura. A velocidade com que ocorrem as mudanças em tempos “líquidos”, além de caracterizar hodiernamente a sociedade, dela é também consequência. O arquétipo social se redefine a partir das novas experiências de vida, onde se vivencia a eternidade do presente contínuo, prescindindo das referências pretéritas e do vínculo com o futuro. Nessa “eternidade presente” prima-se por novas sensações e emoções, nem que fugazes, e preocupa-se com o que pode ser “consumido e saboreado instantaneamente”, aqui e agora, postula Bauman (2007). Segundo Zygmunt Bauman (2007, p. 07),

Líquido-moderna’ é uma sociedade em que as condições sob as quais agem seus membros mudam num tempo mais curto do que aquele necessário para a consolidação, em hábitos e rotinas, das formas de agir. A liquidez da vida e da sociedade se alimentam e se revigoram mutuamente. A vida líquida, assim como a sociedade líquido-moderna, não pode manter a forma ou permanecer em seu curso por muito tempo.

Fatores como a globalização e o poder midiático legitimado pela sociedade ratificam esse cenário. Essa sociedade de consumo pós-moderna objetiva a todo modo, incessantemente, intensificar a sensação de prazer e felicidade, que se dá de maneira fugaz, criando uma estrutura de ação paradoxal, contudo perfeitamente lógica e consonante com sua ideologia, onde experimenta-se de novas formas o tempo e o espaço buscando-se aproveitar sempre o “presente” em sua totalidade. Surge, então, assim, a “Felicidade Paradoxal” exposta por Lipovetsky (2007), onde o *homo consumericus*, ao gozar de ampla liberdade face às imposições e ritos coletivos, veria sua autonomia trazer consigo novas formas de servidão, onde este seria refém de um mercado cuja finalidade primeira é a incessante oferta de novidades. Baudrillard (2005, p. 19, grifos do autor) corrobora a discussão acusando que:

Chegamos ao ponto em que o *consumo* invade toda a vida, em que todas as atividades se encadeiam do mesmo modo combinatório, em que o canal das satisfações se encontra previamente traçado, hora a hora, em que o *envolvimento* é total, inteiramente climatizado, organizado, culturalizado.

A maior parte do consumo no mundo hoje, não é, contrariando quiçá o que se pode pensar, por necessidade, pela utilidade física e material do produto adquirido. O consumo passa a suprir uma demanda dos indivíduos que é “simbólica”, fazendo parte de todo um sistema de significação, o que configura o “consumo” como um escopo privilegiado para se entender a vida contemporânea. A oferta incessante e a criação de novo produtos, o consumo desenfreado e suas implicações mostram-se como alguns dos principais algozes do meio ambiente. A crise ambiental, como assinala Bittencourt (2016, p. 18), está diretamente vinculada ao consumismo. Buscando satisfazer as necessidades mercadológicas dos sujeitos, a estrutura industrial disponibiliza permanentemente produtos novos, “apacando momentaneamente a sanha coletiva dos consumidores pelas aquisições materiais, até o momento em que objetos ‘mais avançados tecnologicamente’ do que os anteriores são ofertados no grande mercado”.

Até pouco tempo atrás acreditava-se, ou se agia como se assim fosse, que os recursos naturais eram inesgotáveis. Degradava-se o meio ambiente para o aumento da produção e de energia, sem mensurar as consequências e os desdobramentos dessas ações. Atualmente, a crença no progresso ilimitado e nos indivíduos como donos da natureza e do planeta, encontra-se, ao menos teórica e discursivamente, em declínio, revertendo-se em busca de um novo paradigma.

À Sociologia Ambiental, apontaram Lima e Portilho (2001, *apud* PASSOS *et. al.*, 2013, p. 103), caberia

a tarefa de divulgação e conscientização pública e política sobre a dimensão ambiental de inúmeros problemas sociais que não são concebidos como tal. Exemplos desse fato são os diversos problemas relativos à saúde pública, aos padrões de produção e consumo, ao saneamento, à degradação urbana, ao abastecimento de água, aos acidentes de trabalho e de trânsito e à geração de riscos tecnológicos entre tantos outros que não são diretamente percebidos

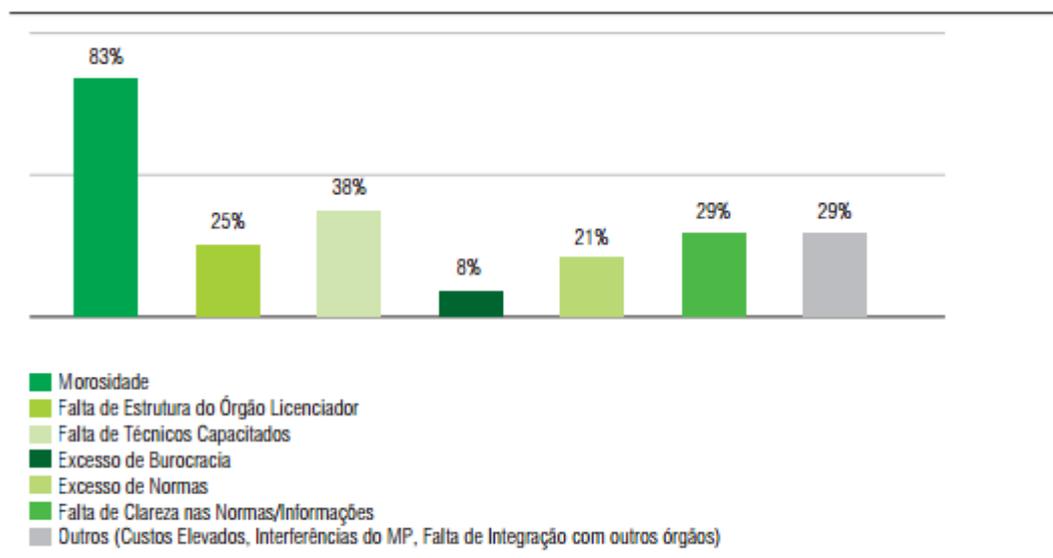
como produtos da crise ambiental. Esses problemas são geralmente tratados de forma fragmentada, quando poderiam ser politicamente abordados como componentes de uma demanda ambiental mais ampla, que se expressa como uma reivindicação pela ampliação da cidadania e pela melhoria da qualidade de vida coletiva.

Contudo, alguns autores, segundo Ferreira (2004, p. 80), dão conta que as argumentações em relação ao caso brasileiro no que se refere à Sociologia ambiental apontam que, na maioria das vezes, não se desenvolvem perspectivas teóricas em relação ao tema, porém respondem a uma “demanda desenfreada da sociedade civil em relação aos graves problemas ambientais brasileiros”.

Hoje, as indústrias brasileiras e do mundo inteiro, manifestam uma maior consciência no que concerne à necessidade da adoção de práticas de gestão ambiental, e passam, paulatinamente, a deslocar fundos à proteção do meio ambiente, o que é revertido, em consideráveis feitas, em *marketing* social. A sociedade em geral, a grande massa, também esboça de forma incipiente certa mudança de postura, sobremaneira após eventos como os “apagões” e a iminência da falta de água potável. Entretanto, ainda se observa um grande embate quando se põe em xeque desenvolvimento e meio ambiente. Ademais, um número considerável de empresas encontra adversidades ao estabelecer contato com os órgãos ambientais no intento de se moldar à legislação ambiental vigente, haja visto a impossibilidade, reiterada vezes, de atender plenamente as exigências estabelecidas, tangentes aos aspectos de sustentabilidade econômica e à aplicabilidade técnica.

O Mapa Estratégico 2013 – 2022 da Confederação Nacional das Indústrias – CNI (2013) traz as principais dificuldades em se adquirir licenciamento ambiental juntos aos órgãos competentes, de acordo com a perspectiva do empresariado:

PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO NO BRASIL ³



Fonte: Mapa Estratégico CNI 2013 – 2022

Face à escassez dos recursos naturais e do meio ambiente, dos grandes impactos ambientais, do super (ou hiper) consumo, do aquecimento global e suas infaustas implicações e do crescimento desordenado da população mundial, que já somam 7 bilhões de pessoas, sobrevêm o conflito, o embate supracitado, que aludem à sustentabilidade dos sistemas econômico e natural, fazendo do meio ambiente um tema estratégico e, outrossim, de discussão premente.

Nesse sentido, não é possível falar de “crescimento desordenado” da população sem nos lembrarmos das teorias malthusianas, que, não a esmo, aparecem, vez ou outra, nos diálogos intelectuais. Malthus (1983) proferia que havia uma tendência na natureza da população de ultrapassar os meios possíveis de subsistência. A urgência com a qual

³ Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjm87rN_4LNAhXBipAKHdvTD-AQFggiMAA&url=http%3A%2F%2Fportal.tcu.gov.br%2Fflumis%2Fportal%2Ffile%2FfileDownload.jsp%3FfileId%3D8A8182A14939ECF401497AFB2F5775F9&usg=AFQjCNHI6luurMZ4HHpr-eshUD9kDnL7qQ&bvm=bv.123325700,d.Y2I - Acesso em: 14/05/2016.

reproduzia-se a humanidade iria inexoravelmente levá-la para o precipício da existência. Segundo Malthus, a população crescia em progressão geométrica ($1 < 2 < 4 < 8 < 16 < 32 < 64 \dots$), enquanto a produção de alimentos crescia em progressão aritmética ($1 < 3 < 5 < 7 < 9 < 11 < 13 \dots$). Embora a teoria Malthusiana não seja mais preconizada na forma por ele concebida – nem suas previsões tem se concretizado como ela acreditara, mormente em razão do aumento da produção de alimentos e devido aos avanços na tecnologia, na biotecnologia, na biomedicina e saúde em geral – sua relevância ainda existe, vistas ao fato de que a subsistência humana depende do meio ambiente e de como este é tratado. A exploração não sustentável, a degradação contínua, o uso desregrado, podem levar a humanidade para o “precipício da existência” mencionado por Malthus.

Segundo o economista americano Robert Heilbroner (1996, p. 21)

Desde que desceu das árvores, o homem encarou o problema da sobrevivência, não como indivíduo, mas como membro de um grupo social. A continuidade de sua existência é testemunho que ele conseguiu resolver o problema; mas a continuidade também da carência e da miséria, até mesmo nas mais ricas nações, é evidência de que essa solução foi, no mínimo, parcial.

A assertiva de Heilbroner pode ser utilizada também para abordarmos a questão ambiental. Afinal, a continuidade da existência humana depende de medidas racionais e conscientes no que diz respeito ao uso dos recursos naturais e da exploração do meio ambiente. “Parcial” está sendo, a rigor, a expressão máxima quando se faz referência às soluções para os problemas engendrados a partir do momento em que se traz para a ordem do dia o assunto em questão.

A produção intelectual brasileira acerca do tema, que teve seus primeiros passos dados no decênio de 1980, utiliza-se cada vez mais de uma abordagem interdisciplinar para dar cabo da complexidade do tema. Ciências como Geografia, Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Gestão Ambiental, Ecologia, Economia, além de outras áreas técnicas – como os estudos em turismo – empreendem estudos sobre o meio ambiente, impactos ambientais e suas relações com a sociedade, com o Estado, bem como suas implicações e consequências. Procuram-se igualmente meios e mecanismos que

possibilitem o constante desenvolvimento, sem, no entanto, comprometer o meio ambiente e sua preservação.

Nesse bojo de reflexões surgem as teorias que têm como objetivo precípua o “Desenvolvimento Sustentável”. Porém, até que ponto a preservação ambiental obsta o crescimento de um país, ou sociedade, e até que ponto o desenvolvimento sustentável é possível? A forma de desenvolvimento atual trouxe consigo uma série de melhorias e conforto para a população. Entrementes, inúmeros desequilíbrios ambientais, como o aquecimento global, o degelo das calotas polares, o efeito estufa, mudanças climáticas, poluição de rios, mares e ar, extinção de espécies da fauna e flora são apenas alguns dos incontáveis problemas que vieram a reboque. É aí que é engendrado, como alternativa, o desenvolvimento sustentável. Vitor Neiva (2007), especialista em desenvolvimento sustentável e Direito ambiental, trata exatamente sobre esse embuste. Neiva assinala que a velha sentença de que a proteção da natureza é prejudicial ao crescimento e desenvolvimento econômico foi a justificativa, por exemplo, para a não assinatura do protocolo de Kyoto ou, no caso do nosso país, para que se pressionasse o governo brasileiro a emitir o licenciamento ambiental das hidrelétricas do Rio Madeira. Para o especialista:

Em que pese o furor dos apaixonados, seja pelos arbustos, florestas ou pelo clima, seja pelo faturamento, não há como negar que a tutela do meio ambiente, em si, não é incompatível com o desenvolvimento e tampouco impede a promoção da igualdade, seja entre regiões ou indivíduos.

Para Neiva (*op. cit.*), os efeitos benéficos da temática do meio ambiente ao desenvolvimento são tamanhos, ao passo em que a promoção do meio ambiente, com ênfase no comércio e na indústria, denota-se por meio do substancial aumento na busca por eficiência e inovação. A própria indústria tem procurado maneiras de se adequar às novas demandas ambientais, o que exerceu uma positiva influência na busca por maior economia de motores de automóveis, a título de exemplificação, sem que isso tenha implicado em perda de potência. Ainda segundo o autor, da mesma forma o tratamento de resíduos industriais tem ensejado excelentes fontes de receitas para indústrias que têm se preocupado com ele. Outro exemplo é a venda de energia proveniente do bagaço

da cana e do setor de reciclagem, que vem em desenvolvimento vultoso. O desenvolvimento de biocombustíveis vem contribuindo, igualmente e de maneira efetiva, para o aparecimento de novas nações no cenário energético, ao tempo em que também oferece uma alternativa ecologicamente correta de suprimento energético. O crescimento da sociedade da informação, com sites, softwares e tecnologias traz, outrossim, intrínseco a si toda uma nova economia e ocupa cada vez mais espaço, tendo como característica o baixo impacto à natureza. Para o sociólogo Luís Lenzi (2006, p. 49), a noção de Desenvolvimento Sustentável deve aliar o interesse pelo meio ambiente e pela proteção ambiental com as gerações humanas do presente e futuro. Conforme Vitor Neiva (2007), se por um lado é necessário reconhecer a não incompatibilidade entre meio ambiente e desenvolvimento, é preciso à mesma feita constatar que a proteção ao primeiro impõe um grande esforço de reconstrução de uma sociedade. Para ele, isto não significa destruir o que existe, mas estabelecer maior controle e desestímulo a setores que ainda hoje desempenham um papel econômico preponderante. Não se trataria de impedir o aumento da riqueza ou do lucro, mas sim de distribuí-lo, se não por justiça social, mas sim pela necessidade de preservação das gerações futuras. A preservação do meio ambiente, segundo Neiva (2007), a rigor, não revela, necessariamente, incompatibilidade com a desigualdade, mas sim com a miséria; com a ostentação, não com a riqueza. Não se trata, por derradeiro, do consumo, propriamente, do desperdício.

Para alguns autores, como Gustavo F. da Costa Lima e Fátima Portilho (2001), caberia também à Sociologia Ambiental, mesmo que não exclusivamente, a incumbência de divulgar e conscientizar pública e politicamente sobre a dimensão ambiental dos imensuráveis problemas sociais, sejam eles relativos à saúde pública, aos padrões de consumo e produção, saneamento básico, abastecimento de água, degradação e espoliação urbana, entre outros. Para esses autores os problemas sociais são tratados de forma fragmentada quando poderiam ser abordados politicamente como componentes de uma demanda ambiental mais extensa, que se manifesta como uma reivindicação pela ampliação da cidadania e por uma melhor qualidade de vida para a coletividade.

Para Portilho (2005), o sistema econômico, na medida em que atua em função das demandas de mercado, produz consequências negativas para a organização da sociedade, que se manifestam na perda da solidariedade, do comunitarismo e do cooperativismo. Contribui negativamente igualmente para o funcionamento desses sistemas ecológicos, ao passo em que submete a natureza aos ditames da exploração capitalista. Paralelamente, prossegue Portilho (*op. cit.*), o cidadão é reduzido à esfera do consumo, já que consumir passa a ser condição *sine qua non* para participação na esfera pública. Forma-se um consumidor em lugar do cidadão, que aceita ser chamado de usuário e cliente, consentindo ser cobrado por um tipo de obrigação “moral e cívica” de consumir.

A globalização, enquanto processo e fenômeno mundial, mostra-se como ratificador das consequências nefastas relacionadas às questões ambientais. O sociólogo britânico Anthony Giddens (1991, p. 69), pondera que a globalização “pode ser definida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa”. Resguardando os aspectos particulares e imanentes a cada nação, a questão ambiental, hoje, é discutida globalmente. Não poderia ser diferente, na medida em que as implicações da degradação ambiental, como o buraco na camada de ozônio, as mudanças climáticas, a iminente escassez dos recursos naturais, entre eles a água, os problemas supraditos e outras questões análogas assolam e afetam todo o planeta. Parte disso deve-se a esse processo de globalização, a partir da expansão dos mercados, da produção e pelo aumento do consumo.

Um dos graves problemas ambientais e sociais decorrentes desse processo, nas sociedades contemporâneas globais, é a produção de lixo. Para Bauman (2008), o “lixo” é o produto mais abundante dessa sociedade líquida, uma vez que tudo é fadado a tornar-se obsoleto e conseqüentemente vira descartável, indo para o lixo. A produção de lixo, segundo o autor polonês, é sólida e imune a crises. Ao mesmo tempo a remoção do lixo aparece como um dos principais desafios na tessitura líquida da sociedade de consumo. Outro perigo é o de o próprio indivíduo se tornar também lixo, descartável. Para não cair

na pilha de lixo, é necessário adentrar e se adaptar aos trâmites da sociedade de consumo, aos seus preceitos e normas. Na sociedade de consumidores, ninguém pode se tornar sujeito sem antes ter se transformado numa mercadoria “vendável”. Os consumidores são transformados também em mercadoria na sociedade de consumo.

Ressalta-se aqui, utilizando-se da leitura de Lenzi (2006), algumas concepções sobre sociedade de risco sob o prisma de Giddens e Beck. A sociedade de risco tem como eixo basilar a distribuição de riscos e não de bens. Os riscos ecológicos são, para os dois autores, os mais significativos nessa mudança. Lenzi elenca três pontos cernes na teoria desses dois autores, tratando-se da sociedade de risco: o primeiro refere-se aos riscos ambientais. O autor salienta aqui o “aspecto global” das ameaças que são criadas e oferecidas ao meio ambiente e a toda humanidade, a partir do surgimento de riscos de pujantes consequências e da mudança do “ambiente de risco” do contexto pré-moderno ao moderno. O segundo ponto dá ênfase a dependência em relação ao conhecimento científico no que tange aos problemas ambientais. Em terceiro, procuram extrair as consequências políticas dessas mudanças e do ambientalismo nas sociedades contemporâneas. Há uma confluência de pensamentos entre Giddens e Beck quanto à emergência de riscos com “alto potencial de impacto”, bem como faz referência às implicações para o surgimento da modernidade reflexiva. Segundo Souza e Paiva (2015) na modernidade tardia caracterizada por Giddens o sujeito é capaz de uma reflexividade, a sua identidade é um projeto de sua própria autoria, ou seja, uma “narrativa reflexiva do eu”. A estrutura, mesmo face o constrangimento que gera, proporciona também a capacidade de agência do sujeito. Os supracitados autores (*op. cit.*), ainda amparados em Giddens, explanam que se as práticas sociais são substancialmente recursivas, torna-se elementar que haja um trabalho de reflexividade acerca delas, principalmente apoiado em sua continuidade e repetição. Existiria, assim, um monitoramento exaustivo da vida social, onde o fluxo de acontecimentos não seria rudimentar como se poderia pensar.

As questões ambientais estão entre os principais pontos de discussão nas agendas dos governos, das empresas, da mídia. Em síntese, “na ordem do momento”. Em determinadas circunstâncias, essas questões se convertem em querelas e são empunhadas como bandeiras políticas, de forma demagógica, deliberada e com objetivos

escusos. De um modo ou outro, hoje, felizmente, discute-se muito mais sobre as temáticas aqui abordadas.

As discussões e reflexões sobre os problemas ambientais são peça cerne para a continuação da vida como se a conhece. Sem a preservação do meio ambiente e uso racional dos recursos naturais, o consumo consciente, não há viabilidade societal, nem vital. Muito embora possibilite o desenvolvimento em vários setores, a preservação do meio ambiente e seu uso regrado ainda impõem certas dificuldades, em outros. É aí, sobremodo, que se estabelece o paradoxo e grande desafio: promover o desenvolvimento sustentável de forma célere e eficiente. Como apontou Vitor Neiva (2007), faz-se necessário uma reconstrução, o que não implica na renúncia ao crescimento econômico, que traria prejuízos a indivíduos e empresas, mesmo aquelas que não se preocuparam com a preservação. Este fenômeno é absolutamente natural em uma sociedade capitalista e, não fosse pelo meio ambiente, certamente aconteceria pela natureza cíclica do sistema, por guerras ou outros fenômenos. Melhor que seja pela qualidade de vida e em nome das futuras gerações.

É necessário repensar e reconstruir os modos “pós-modernos” de vida. Pesa-se nesse bojo os interesses e conflitos econômicos, políticos e sociais, manifestados nos mais distintos ambientes. É necessário instituir novas prioridades, entre elas, indubitavelmente, a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, mais que escassos. As Ciências Sociais, notadamente através da Sociologia Ambiental, vêm empreendendo estudos e esforços no sentido de elaborar quadros fidedignos e ofertar novas teorias, práticas e proposições de ação (políticas públicas, por exemplo), que servirão como norte para que se possa empreender uma nova tessitura, de matizes límpidas e verdes.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: As consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999

_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Vida Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

_____. **Vida para Consumo: A transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2008.

BITTENCOURT, Renato Nunes. **Crise Ambiental**. Revista Filosofia - Ciência & Vida. Ano IX, n. 115. p. 15-21.

FERREIRA, Leila da Costa. **Ideias para uma sociologia da questão ambiental no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2006.

FERREIRA, Leila da Costa. Ideias para uma sociologia da questão ambiental - teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 10, p. 77-89, jul./dez. 2004. Editora UFPR. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/viewFile/3096/2477> Acesso em: 28/11/2009.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

Heilbroner, Robert. **Os Filósofos Profanos (A História do Pensamento Econômico - Coleção Os Economistas)**, 6ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

LENZI, Cristiano Luis. **Sociologia ambiental. Risco e sustentabilidade na modernidade**. São Paulo: Edusc; ANPOCS, 2006.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa; LAYRARGUES, Philippe Pomier. Mudanças climáticas, educação e meio ambiente: para além do Conservadorismo Dinâmico. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 3/2014, p. 73-88.

LIMA, Gustavo F. da Costa; PORTILHO, Fátima. *Sociologia Ambiental: Formação, Dilemas E Perspectivas*. **Revista Teoria & Sociedade**, UFMG. Belo Horizonte, n.7, junho/2001, pp.241-276. Disponível em: <http://www.uff.br/lacta/publicacoes/fatima1.htm> Acesso em: 28/11/2009.

LIPOVETSKY, Gilles. **A Era do Vazio**. Tradução: Miguel Serras Pereira e Ana Luísa Faria. Lisboa: Edições Gallimard, 1983.

_____. **Os tempos hipermodernos**. Tradução: Mário Vilela. São Paulo: Barcarola, 2004.

_____. **A Felicidade Paradoxal - Ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo**. Lisboa: Edições 70, 2007.

MALTHUS, Thomas Robert. **Ensaio sobre a População**. Tradução de Antônio Alves Cury. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

NEIVA, Vitor. Meio Ambiente X Desenvolvimento. Será mesmo? **Responsabilidade Social** (revista eletrônica), n. 44, setembro de 2007. Disponível em: http://www.responsabilidadesocial.com/article/article_view.php?id=516 Acesso em: 28/11/2009.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania**. São Paulo, Cortez Editora, 2005.

SOUZA, Lázaro Fabrício de França; PAIVA, Shemilla Rossana de Oliveira. Modernidade, identidade e reflexividade em Anthony Giddens e Zygmunt Bauman: notas introdutórias. **Revista Espaço Acadêmico**, n.178, março de 2016. p. 115-129.

Cronologia do Processo Editorial

Recebido em: 06. abr. 2016

Aprovação Final: 30. maio. 2016

Referência (NBR 6023/2002)

SOUZA, Lázaro Fabrício de França; PAIVA, Shemilla Rossana de Oliveira. Sociologia ambiental e contemporaneidade. **Turismo: Estudos & Práticas (RTEP/UERN)**, Mossoró/RN, vol. 5, n. 2, p. 345-358, jul./dez. 2016.